

Projeto de Lei Substitutivo nº: 035/2021

***“Dispõe sobre mudança de Logradouro
No Bairro Boa Vista”.***

O Vereador **Lucas Baiense**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pedro Canário, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “Luzia do Nascimento Tomaz” a via conhecida como Rua São João, localizada no Bairro Boa Vista na sede deste município, conforme o croqui constante do ANEXO I.

Parágrafo único- “O referido logradouro tem como acesso as Ruas São Mateus e Rua São Cristóvão. ”

Art. 2º- Para fins de manutenção de entrega de correspondências o endereço anterior será considerado até 6 meses após a data da publicação da presente Lei.

Art. 3º- A cópia desta Lei será encaminhada as empresas Escelsa, Cesan, Correios e Câmara de Dirigente Lojista deste município, bem como dado publicidade aos moradores da rua objeto da presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR**

VEREADOR
**LUQUINHAS
BAIENSE**



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como finalidade, homenagear a Senhora Luzia do Nascimento Tomaz, falecida recentemente e moradora antiga da rua em questão.

O projeto atende ao pedido dos familiares e dos moradores daquela rua, inclusive com um abaixo assinado em anexo.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõe essa casa de leis, envio esse pedido em forma de homenagear essa Nobre Cidadã Canariense e seus familiares, por toda história de vida e contribuição para este município.

Na última página segue o croqui em anexo.

Pedro Canário – ES, 14 de Julho de 2021.

**LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR**

VEREADOR
**LUQUINHAS
BAIENSE**

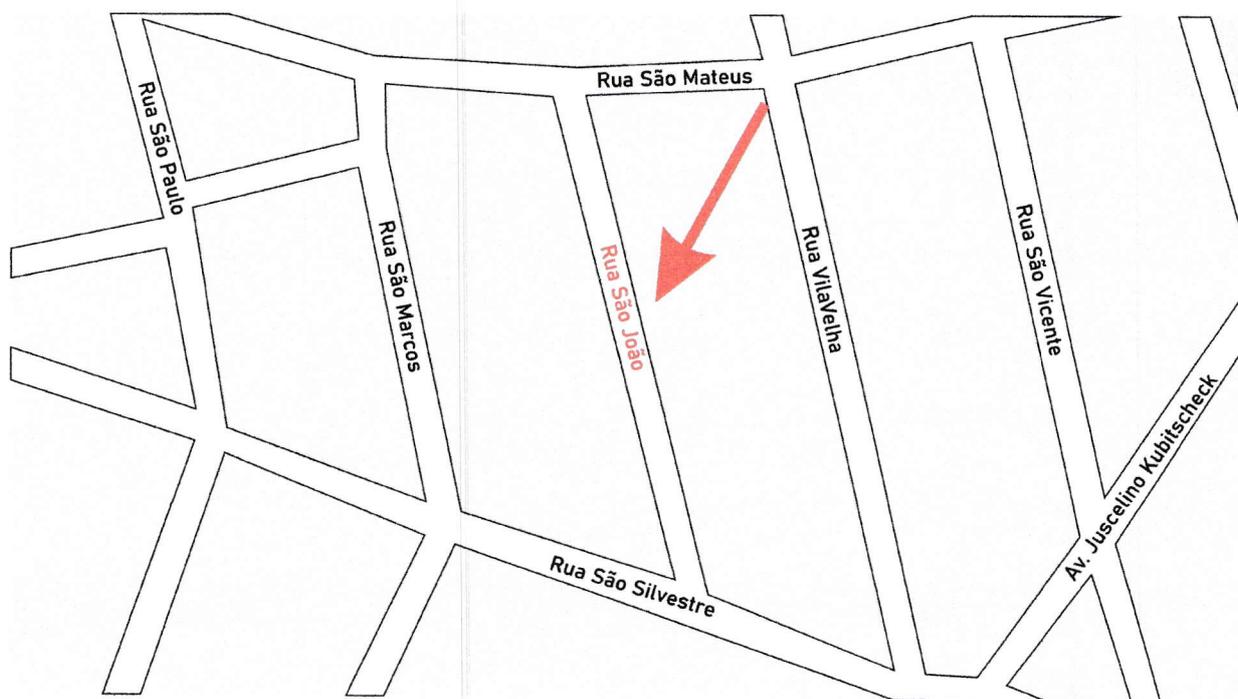


GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



ANEXO I



VEREADOR

LUQUINHAS
BAIENSE